

Plano de Ensino

Curso: SIN-BAC - Bacharelado em Sistemas de Informação		
Departamento: CEPLAN-DSI - DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO CEPLAN		
Disciplina: GESTÃO AMBIENTAL		
Código: 2GAM004	Carga horária: 36	Período letivo: 2025/1
Professor: LUIZ CLAUDIO DALMOLIN		Contato: luiz.dalmolin@udesc.br

Ementa

Estudo e pesquisa da formação inicial e da conjuntura atual do meio ambiente. Variáveis controláveis e incontroláveis do meio ambiente. Impacto do ambiente de negócios sobre o ambiente natural. A importância da eficiente gestão ambiental para os negócios. Sistema de Gestão Ambiental. ISO 14000.

Objetivo geral

Compreender os conceitos chaves de meio ambiente e sustentabilidade.

Objetivo específico

Apresentar os princípios da Gestão Ambiental para que os alunos possam perceber a importância do tema nos negócios;
Expor os elementos de um Sistema de Gestão Ambiental;
Promover discussão sobre casos práticos de implantação do Sistema de Gestão Ambiental.

Conteúdo programático

1. Introdução
 - 1.1. Apresentação da disciplina
 - 1.2. Metodologia de ensino utilizada
 - 1.3. Métodos e formas de avaliação

2. Conceitos básicos
 - 2.1. Sociedade e meio ambiente
 - 2.2. A crise dos paradigmas
 - 2.3. Evolução da proteção ambiental
 - 2.4. Retrospectiva dos fatos ambientais marcantes

3. Variáveis controláveis e incontroláveis do meio ambiente
 - 3.1. Macro ambiente, ambiente geral ou externo
 - 3.2. Micro ambiente, ambiente de tarefas ou interno

4. Impacto do ambiente de negócios sobre o ambiente natural
 - 4.1. Conceitos de Desenvolvimento Sustentável
 - 4.2. A sustentabilidade no século XXI
 - 4.3. Perspectivas e desafios ligados à sustentabilidade

Plano de Ensino

5. A importância da eficiente gestão ambiental para os negócios
5.1. Imagem e relações comerciais
5.2. Valoração ambiental

6. ISO 14000
6.1. Normas ambientais
6.2. Série ISO 14000
6.3. Sistemas de gestão e Sistemas integrados

7. Sistemas de Gestão Ambiental
7.1. Fases do Sistema de Gestão Ambiental
7.2. Certificações ambientais e selos verdes

8. Tecnologia da Informação e Meio Ambiente.

Metodologia

Aulas expositivas sobre os temas propostos da disciplina com análises críticas.
Exemplificações com casos do cotidiano.
Trabalhos sobre assuntos ligados aos temas propostos para a disciplina.
Atendimentos individualizados aos alunos pelo professor conforme agendamento.
Os períodos disponibilizados para atendimento individualizado são: os períodos anteriores às aulas e os horários disponíveis durante o período noturno. Se necessário, poderão ser agendados atendimentos em dias e horários diferentes.
O material didático será disponibilizado via plataformas institucionais.

Sistema de avaliação

Critérios de avaliação: (Avaliação Escrita 1 + Avaliação Escrita 2 + Trabalho final + Exercícios)/4
As avaliações serão realizadas presencialmente ou via plataformas institucionais, conforme a necessidade.

Bibliografia básica

TACHIZAWA, Takeshy. Gestão ambiental e responsabilidade social corporativa: estratégias de negócios focadas na realidade brasileira. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2015.
Akabane, Getúlio, K. e Hamilton Pozo. INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE - HISTÓRICO, CONCEITOS E APLICAÇÕES. Disponível em: Minha Biblioteca, Editora Saraiva, 2020.
Donaire, Denis, e Edenis Cesar de Oliveira. Gestão Ambiental na Empresa, 3ª edição. Disponível em: Minha Biblioteca, Grupo GEN, 2018.

Bibliografia complementar

Akabane, Getulio K. Inovação, tecnologia e sustentabilidade: histórico, conceitos e aplicações / Getulio K. Akabane, Hamilton Pozo. - São Paulo: Érica, 2020.
May, Peter. Economia do Meio Ambiente. Disponível em: Minha Biblioteca, (3rd edição). Grupo GEN, 2018.
LINS, Luiz Dos Santos. Introdução à gestão ambiental empresarial abordando economia, direito, contabilidade e auditoria. São Paulo Atlas 2015 1 recurso online ISBN 9788597001082.
BARBOSA FILHO, Antonio Nunes. Segurança do trabalho e gestão ambiental. 5. Rio de Janeiro Atlas 2018 1 recurso online

Plano de Ensino

ISBN 9788597018752.

BITTENCOURT, Cláudia. Tratamento de água e efluentes fundamentos de saneamento ambiental e gestão de recursos hídricos. São Paulo Erica 2014 1 recurso online ISBN 9788536521770.

Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada

A Resolução nº 039/2015 - CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada.

O acadêmico regularmente matriculado que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelo professor, poderá solicitar segunda chamada desta avaliação através de requerimento por ele assinado, ou por seu representante legal, entregue na Secretaria de Ensino de Graduação e/ou Secretaria do Departamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados e que se enquadrem em uma das seguintes situações:

- I - problema de saúde do aluno ou parente de 1º grau, devidamente comprovado, que justifique a ausência;
- II - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros, comprovada por Boletim de Ocorrência ou documento equivalente;
- III - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;
- IV - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro (a), com prazo de até 5(cinco) dias úteis após o óbito;
- V - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;
- VI - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela Chefia de Departamento do respectivo curso ou instância hierárquica superior, comprovada através de declaração ou documento equivalente;
- VII - direitos outorgados por lei;
- VIII - coincidência de horário de outras avaliações do próprio curso, comprovada por declaração da chefia de departamento;
- IX ? convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País;
- X ? convocação pelo chefe imediato, no caso de acadêmico que trabalhe, em documento devidamente assinado e carimbado, contendo CNPJ da empresa ou equivalente, acompanhado de documento anexo que comprove o vínculo empregatício, como cópia da carteira de trabalho ou do contrato.

Parágrafo único - O requerimento deverá explicitar a razão que impediu o acadêmico de realizar a avaliação.